



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 8, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Edital nº 16/2021/PROEX, que normatizou, ad referendum, a seleção interna de projetos de extensão e bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX).

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 31ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 5 de agosto de 2021; e o que consta no processo nº 23422.009106/2021-63; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 16/2021/PROEX, que normatizou, ad referendum, a seleção interna de projetos de extensão e bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Decisão nº 8/2021/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 117, de 21 de Outubro de 2021.